



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 033/2016**

Autoria: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida).

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Cartório Eleitoral, a necessidade de estender o trabalho da Justiça Eleitoral às comunidades rurais, para emissão de novos títulos, segunda via, transferência e retirada do título de eleitor.

**JUSTIFICATIVA**

Os documentos fazem parte da vida de qualquer cidadão. São eles que garantem o nome e sobrenome, um número de registro e a nacionalidade. Eles servem ainda para o exercício da cidadania e permitem ao portador acesso aos seus direitos fundamentais, incluindo a educação.

Para melhor atender os cidadãos da zona rural do município, o Cartório Eleitoral poderia descentralizar suas ações, indo de encontro aos eleitores, com a finalidade de cadastrar novos títulos, em especial, aos jovens eleitores, emitir segundas vias e, até mesmo, regularizar algumas pendências de eleitores junto a Justiça Eleitoral.

Assim, solicitamos de Vossa Senhoria atenção especial para com o assunto em questão.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 07 de abril de 2016.

**Silvino Carlos Pires Pereira**  
*Vereador "Dida"*